



Klabin S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45

Klabin

NIRE 35300188349

Republicação do Aviso aos Acionistas

AVISO AOS ACIONISTAS

KLABIN S.A. comunica aos Senhores Acionistas que, em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada nesta data, às 14h30min, foi aprovado o pagamento de dividendos intermediários, à conta de parte do saldo das Reservas de Lucros constantes do Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2016, na forma e valores seguintes:

1. DIVIDENDOS

- total da distribuição: R\$ 58.000.000,00
- às ações ordinárias e preferenciais, um dividendo à razão de R\$ 0,012665051 por ação;
- às *units*, um dividendo de R\$ 0,063325257 por *unit*.

Os dividendos serão imputados ao dividendo obrigatório do exercício social em curso, sendo deduzidos do montante que vier a ser declarado na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2018.

2. PAGAMENTO: 12 de maio de 2017

Conforme aprovado, a partir de 05 de maio de 2017, inclusive, as negociações das ações e *units* serão realizadas "Ex-Dividendos", sendo o pagamento dos valores feitos a partir do dia 12 de maio de 2017.

3. INSTRUÇÕES QUANTO AO CRÉDITO DOS DIVIDENDOS:

Os acionistas terão seus créditos disponíveis na data de início do pagamento, de acordo com a sua conta corrente e domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú S.A.

3.1. Acionistas com Cadastro Desatualizado:

Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou indicação do Banco/Agência e Conta Corrente, os dividendos serão creditados a partir do 3º dia útil contado da data da solicitação, desde que os interessados providenciem a regularização do seu cadastro, pessoalmente, em uma das agências do Banco Itaú Unibanco S.A., abaixo relacionadas, que dispõe de atendimento exclusivo aos acionistas. Caso a atualização dos dados seja providenciada em agência não mencionada ou através de correspondência à Unidade de Ações e Debêntures - Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira nº 707 - 7º andar - CEP 04344-902, São Paulo, SP, o pagamento somente será liberado após efetivação dos devidos registros nos arquivos eletrônicos do referido Banco.

4. IMPOSTO DE RENDA:

Não há incidência de Imposto de Renda.

5. LOCAIS DE ATENDIMENTO:

Nas agências do Banco Itaú Unibanco S.A., abaixo indicadas e nas demais agências autorizadas a prestarem serviços aos acionistas, no horário bancário:

- São Paulo (SP) - Rua Boa Vista nº 176 - 1º Subsolo
- Rio de Janeiro (RJ) - Rua Sete de Setembro nº 99 - Subsolo
- Belo Horizonte (MG) - Avenida João Pinheiro nº 195 - Mezanino
- Salvador (BA) - Avenida Estados Unidos nº 50 - 2º andar

São Paulo, 26 de abril de 2017.

Eduardo de Toledo

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



DOESP – 1 col x 19 cm



Klabin S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE 35300188349

Republicação do Aviso aos Acionistas

AVISO AOS ACIONISTAS

KLABIN S.A. comunica aos Senhores Acionistas que, em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada nesta data, às 14h30min, foi aprovado o pagamento de dividendos intermediários, à conta de parte do saldo das Reservas de Lucros constantes do Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2016, na forma e valores seguintes:

1. DIVIDENDOS

- total da distribuição: R\$ 58.000.000,00
- às ações ordinárias e preferenciais, um dividendo à razão de R\$ 0,012665051 por ação;
- às units, um dividendo de R\$ 0,063325257 por unit.

Os dividendos serão imputados ao dividendo obrigatório do exercício social em curso, sendo deduzidos do montante que vier a ser declarado na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2018.

2. PAGAMENTO: 12 de maio de 2017

Conforme aprovado, a partir de 05 de maio de 2017, inclusive, as negociações das ações e units serão realizadas "Ex-Dividendos", sendo o pagamento dos valores feitos a partir do dia 12 de maio de 2017.

3. INSTRUÇÕES QUANTO AO CRÉDITO DOS DIVIDENDOS:

Os acionistas terão seus créditos disponíveis na data de início do pagamento, de acordo com a sua conta corrente e domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú S.A.

3.1. Acionistas com Cadastro Desatualizado:

Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou indicação do Banco/Agência e Conta Corrente, os dividendos serão creditados a partir do 3º dia útil contado da data da solicitação, desde que os interessados providenciem a regularização de seu cadastro, pessoalmente, em uma das agências do Banco Itaú Unibanco S.A., abaixo relacionadas, que dispõe de atendimento exclusivo aos acionistas. Caso a atualização dos dados seja providenciada em agência não mencionada ou através de correspondência à Unidade de Ações e Debêntures - Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira nº 707 - 7º andar - CEP 04344-902, São Paulo, SP, o pagamento somente será liberado após efetivação dos devidos registros nos arquivos eletrônicos do referido Banco.

4. IMPOSTO DE RENDA:

Não há incidência de Imposto de Renda.

5. LOCAIS DE ATENDIMENTO:

Nas agências do Banco Itaú Unibanco S.A., abaixo indicadas e nas demais agências autorizadas a prestarem serviços aos acionistas, no horário bancário:

- São Paulo (SP) - Rua Boa Vista nº 176 - 1º Subsolo
- Rio de Janeiro (RJ) - Rua Sete de Setembro nº 99 - Subsolo
- Belo Horizonte (MG) - Avenida João Pinheiro nº 195 - Mezanino
- Salvador (BA) - Avenida Estados Unidos nº 50 - 2º andar

São Paulo, 26 de abril de 2017.

Eduardo de Toledo

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



VEC – 2 col x 14 cm

